

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano XIX | Edição nº 2630



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Cotações	5
Dispensas	22
Licitações e Contratos	24
Aditivos / Aditamentos / Supressões	24
Homologação / Adjudicação	24
Prazo Recursal	25
Secretaria de Cultura	26
Comunicados	26
Secretaria de Educação	42
Atos Oficiais	42
Resoluções	42
Secretaria de Finanças	48
Atos Administrativos	48
Notificações	48
Secretaria de Saúde	49
Departamento de Compras	49
Cotações	49
Dispensas	52
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	53
Atos Administrativos	53
Notificações	53
Licitações e Contratos	58
Aditivos / Aditamentos / Supressões	58
Câmara Municipal	59
Atos Oficiais	59

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Portarias	59
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	59
Atos Oficiais	59
Portarias	59
Licitações e Contratos	60
Aviso de Licitação	60
Resultados	60
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	62
Atos Oficiais	62
Resoluções	62
Licitações e Contratos	67
Pregão	67



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

ATO DECISÓRIO Nº. 0238/2024 – NATHALIA GONÇALVES COQUELET, RG. 33.073.788-0, PROFESSOR BERÇARISTA, CLT, LOTADO (A) NA EMEI ANTONIO NELSON ZANCANER E PROFESSOR I, EVENTUAL, LOTADO (A) NA EMEI ANTONIO NELSON ZANCANER EM CATANDUVA SP. DECISÃO: ACUMULAÇÃO L E G A L.

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06761/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PAR DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO FORD CARGO1517, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 21/08/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 **RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA MERCOSUL PARA: Veículo Ford Cargo 1517 CN 6X4 veículo pertence a Secretária de Obras (Cindre II), nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	PRODUTO	Unidade	Quantidade
01	PAR DE PLACA MERCOSUL PARA VEÍCULO FORD/CARGO 1517 CN	PR	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

A placa será colocada combinado com o fornecedor.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: GISLAINE BENVINDA LUIZ LUNARDELLO

Matricula:103640

CARGO: CHEFE DE SEÇÃO

EMAIL: adm.frota@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Chefe de Seção de acompanhamento

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06761/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06779/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DE DECIBILÍMETRO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 21/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO PARA DECIBILÍMETRO, para uso da Guarda Civil Municipal, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de calibração de decibilímetro de dois pontos (94 e 114 DB), marca Instrutherm, modelo, DEC – 490, patrimônio 102457, com padrões RBC – Rede Brasileira de Calibração, com expedição /entrega do CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	Un	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O produto será retirado na Guarda Civil Municipal de segunda a sexta – feira, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00.

O serviço será executado pela empresa vencedora.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: MAURÍCIO GIUSTI JUNIOR

Matricula: 95125

CARGO: Corregedor da GCM

EMAIL: Guardacivil@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Guarda Civil Municipal

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06779/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06781/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOPRADOR STIHL MODELO BR600, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 21/08/2024.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção corretiva do equipamento Soprador Stihl Modelo BR600 para uso da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	SOPRADOR STIHL BR 600 , PATRIMÔNIO 77654	SV	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O equipamento soprador deverá ser retirado no endereço Av. Maranguape nº 965 Parque Residencial Flamingo Cep 15.803-245

De segunda à Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas.

E após a manutenção devolver no mesmo endereço citado.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento é:

NOME: Leandro Vamberto Gallani

MATRICULA: 9123-5

CARGO: Diretor de Trânsito

EMAIL: Leandro.gallani@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Mobilidade e Trânsito

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06781/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 06835/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DIGITALIZADORA SCANNER DE MESA, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 21/08/2024.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Agosto de 2024.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Digitalizadora Scanner de Mesa, para uso da Secretaria de Contratações Públicas, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	MATERIAL	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de Scanner de rede, versátil, rápido e acessível para uso compartilhado. Possui software e processamento interno, Conectado à rede cabeada ou via Wi-Fi, basta ao usuário colocar os documentos no alimentador automático, escolher o destino das imagens e pressionar um botão. Versátil, digitaliza documentos em folhas soltas até o tamanho Ofício, documentos longos até 6 metros, cartões plásticos até 1.25mm de espessura, mesmo com gravação em relevo, e cartões de visita. Com a avançada tecnologia de proteção do papel através de rolete reverso, interrompe o processo de digitalização quando um documento distorcido for detectado, evitando que o documento amasse ou rasgue. Características • Digitalização duplex (frente e verso). • Visor gráfico colorido que permite a seleção dos perfis através dos nomes ou números predefinidos. • Rápida digitalização de até 70 páginas por minuto / 140 imagens por minuto (à 300dpi em cores, tons de cinza ou P/B) • Aceita documentos com largura extra grandes, de até 242mm. • Ciclo de trabalho diário robusto de até 15.000 digitalizações. • Sensor ultrassônico de múltipla alimentação. • Alimentador automático de	unidade	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	documentos robusto com capacidade para 100 folhas. • Recorta e endireita automaticamente os documentos. • Tecnologia de rolete reverso que oferece confiabilidade excepcional na alimentação. • Configuração de desligamento automático para economia de energia. 		
--	---	--	--

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os matérias deverão ser entregues na Secretaria Contratações Publicas , situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 Centro– CEP 15.800-031.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Gisele de Fatima Ravagnolli Pereira

MATRICULA: 11503

CARGO: Diretora

EMAIL: gisele.pereira@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Compras

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 06835/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 06336/24**

Considerando o valor estimado de, R\$ 20.583,07, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840 CNPJ: 34.622.243/0001-83.

Visando à Aquisição de materiais de informática para manutenção do sistema de vídeo monitoramento (CFTV) á serem utilizados na manutenção dos prédios públicos monitorados pela Guarda Civil Municipal. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 06597/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 68,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CRISTIANO DE ARAUJO NALIN CNPJ: 13.413.666/0001-13.

Visando à Aquisição de dobradiças zincadas de 2 polegadas para serem instaladas em cavaletes com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/04/7261

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024

CÓDIGO AUDESP: 2024000000275

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luís, 1245, Jardim Augusta, CEP 15806-095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, sediada à rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado/RS, com endereço eletrônico ciamed@ciamedrs.com.br e telefone (51) 3751-9300, neste ato representada por **RENATA CASAGRANDE GALLIOTO**, brasileira, casado, empresária, portadora do RG nº 00241921545, inscrita no CPF sob o nº 488.351.100-68, residente e domiciliada à rua Flores da Cunha, nº 1025, Centro, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024/04/7261, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**, Resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar a titularidade do Registro de Preço que está na matriz em Catanduva/SP "**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, sediada à rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Santo Antônio, CEP 95.960-000, na cidade de Encantado/RS", passando a ser na Filial "**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0002-20 Filial, localizada na Rua Antonio Dellai nº 670, Vila Santucci, Cidade Leme/SP".

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2024/07/13822**.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024 - Registro de Preços para aquisição de equipamentos roteadores/switches, originais do fabricante, para aquisição futura e eventual de acordo com a necessidade, para todas as secretarias da municipalidade, conforme as especificações descritas no

**Termo de Referência, Anexo I deste edital.**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
AGS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - REF. AO ITEM 01	R\$ 5.447,88
LOFTY NETWORK INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA - REF. AO ITEM 02	R\$ 65.360,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**Prazo Recursal****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10017/2024****PAZO RECURSAL QUANTO À APLICAÇÃO DE PENALIDADES E CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARA: DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pessoa

jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.259.236/0001-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18456 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletrodomésticos para atendimento de demanda da rede municipal de educação e demais secretarias da municipalidade, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Considerando que a empresa **DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.259.236/0001-12, sediada à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 866, Jd. Amanda I, CEP 13.188-072, na cidade de Hortolândia/SP, com endereço eletrônico contato@danfessi.com.br, telefone (19) 3044-9134 e neste ato representada por **LORENA FERNANDA DANTAS FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadorado RG nº 46.xxx.xxx-6 e inscrita no CPF sob o nº 399..xxx.xxx/07, residente à Rua Turin, 29, Bloco 2, Apto 41, Cond. Res. Recanto Cedros, bairro Jardim Residencial Firenze, CEP 13.189-204, na cidade de Hortolândia/SP, não cumpriu com o acordado na:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de eletrodomésticos para atendimento de demanda da rede municipal de educação e demais secretarias da municipalidade, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, vimos pelo presente notificá-la, quanto ao **prazo recursal de contraditório/ampla defesa**, de 15 (quinze) dias úteis, sendo de 19/08/2024 à 06/09/2024, considerando a decisão do órgão gerenciador do registro, que pretende cancelar a ata de registro de preços celebrada com a empresa na integralidade, bem como aplicar a sanção de multa compensatória de 10% sobre o valor total da ata de registro de preços, conforme parecer jurídico que segue em anexo: e-mail: contato@danfessi.com.br juridico@danfessi.com.br



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem, através deste, divulgar as solicitações de Credenciamento no **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo nº 11725/2024.**

TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO:

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
25/07/2024 15:05	CR2024-002F	EDUARDA LANDIM	21 - MUSICA II	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
25/07/2024 16:10	CR2024-003F	EDUARDA LANDIM	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
25/07/2024 16:15	CR2024-004F	EDUARDA LANDIM	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
25/07/2024 16:31	CR2024-005F	EDUARDA LANDIM	21 - MUSICA II	POP ROCK
26/07/2024 17:14	CR2024-006F	RODRIGO MARCILIO MARIN 38661129800	22 - MUSICA III	ROCK
29/07/2024 19:39	CR2024-007F	RAFAEL CROCCIARI	18 - DJ I	DJ - FLASH BACK
30/07/2024 09:56	CR2024-008F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
30/07/2024 10:49	CR2024-009F	CARLOS RAFAEL POMPEU	22 - MUSICA III	POP ROCK
30/07/2024 15:15	CR2024-010F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	21 - MUSICA II	MUSICA NOSDESTINA
31/07/2024 09:22	CR2024-011F	MIRIAM SIQUEIRA DO NASCIMENTO 12322034673	18 - DJ I	DJ - SERTANEJO
31/07/2024 10:17	CR2024-012F	LARISSA NAIARA LOPES DA SILVA	20 - MUSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
31/07/2024 16:23	CR2024-013F	EDUARDA LANDIM	22 - MUSICA III	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
31/07/2024 16:41	CR2024-014F	EDUARDA LANDIM	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
31/07/2024 16:53	CR2024-015F	EDUARDA LANDIM	22 - MUSICA III	SERTANEJO RAIZ



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

31/07/2024 17:11	CR2024-016F	EDUARDA LANDIM	22 - MUSICA III	POP ROCK
31/07/2024 17:25	CR2024-017F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	22 - MUSICA III	SERTANEJO RAIZ
01/08/2024 09:49	CR2024-018F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
01/08/2024 13:19	CR2024-019F	IRENE MITSUE TANABE 25198928895	01 - CONTAÇÃO DE HISTORIA I	TEMA LIVRE
01/08/2024 14:43	CR2024-020F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	20 - MUSICA I	SERTANEJO RAIZ
01/08/2024 15:45	CR2024-021F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	21 - MUSICA II	POP ROCK
02/08/2024 09:36	CR2024-022F	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	22 - MUSICA III	POP ROCK
05/08/2024 21:32	CR2024-023F	NATHALIA LONGO PASQUALATTO 44187478850	23 - MUSICA IV - ORQUESTRA	TEMA LIVRE
08/08/2024 15:22	CR2024-024F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	20 - MUSICA I	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
08/08/2024 15:32	CR2024-025F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	20 - MUSICA I	SERTANEJO RAIZ
08/08/2024 15:48	CR2024-026F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	20 - MUSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
08/08/2024 15:57	CR2024-027F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	20 - MUSICA I	MUSICA NOSDESTINA
08/08/2024 16:05	CR2024-028F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	20 - MUSICA I	POP ROCK
08/08/2024 17:19	CR2024-029F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	21 - MUSICA II	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
08/08/2024 17:30	CR2024-030F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
08/08/2024 17:43	CR2024-031F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	21 - MUSICA II	POP ROCK
08/08/2024 17:53	CR2024-032F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
08/08/2024 18:05	CR2024-033F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	21 - MUSICA II	MUSICA NOSDESTINA
08/08/2024 21:09	CR2024-034F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	22 - MUSICA III	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
08/08/2024 21:16	CR2024-035F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
08/08/2024 21:28	CR2024-036F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	22 - MUSICA III	POP ROCK
08/08/2024 21:36	CR2024-037F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	22 - MUSICA III	MUSICA NOSDESTINA
08/08/2024 22:21	CR2024-038F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	22 - MUSICA III	SERTANEJO RAIZ



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08/08/2024 22:29	CR2024-039F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	22 - MUSICA III	SAMBA
09/08/2024 22:30	CR2024-040F	JOSÉ LANDIM NETO	20 - MUSICA I	SERTANEJO RAIZ
09/08/2024 23:18	CR2024-041F	JOSÉ LANDIM NETO	20 - MUSICA I	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
09/08/2024 23:39	CR2024-042F	JOSÉ LANDIM NETO	20 - MUSICA I	POP ROCK
10/08/2024 21:37	CR2024-043F	CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA	22 - MUSICA III	POP ROCK
11/08/2024 13:56	CR2024-044F	CALINI DETONI	07 - TEATRO INFANTIL, 08 - TEATRO JUVENIL	TEMA LIVRE
11/08/2024 17:13	CR2024-045F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	20 - MUSICA I	SERTANEJO RAIZ
11/08/2024 17:21	CR2024-046F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
11/08/2024 17:25	CR2024-047F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	22 - MUSICA III	SERTANEJO RAIZ
11/08/2024 17:32	CR2024-048F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	20 - MUSICA I	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
11/08/2024 17:39	CR2024-049F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	21 - MUSICA II	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
11/08/2024 17:42	CR2024-050F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	22 - MUSICA III	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
11/08/2024 22:51	CR2024-051F	JOSÉ LANDIM NETO	21 - MUSICA II	POP ROCK
12/08/2024 08:51	CR2024-052F	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
12/08/2024 10:29	CR2024-053F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	20 - MUSICA I	SERTANEJO RAIZ
12/08/2024 10:37	CR2024-054F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
12/08/2024 11:05	CR2024-055F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	20 - MUSICA I	SERTANEJO RAIZ
12/08/2024 14:45	CR2024-056F	FELIPE PAULATTI LAZARIN	22 - MUSICA III	ROCK
12/08/2024 15:59	CR2024-057F	EDEVAL ANTONIO CORREA	22 - MUSICA III	SAMBA
12/08/2024 16:16	CR2024-058F	RONALDO LUIZ DOS SANTOS	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	
12/08/2024 16:54	CR2024-059F	EDNES DOMINGOS POLIZELI	22 - MUSICA III	ROCK
12/08/2024 17:27	CR2024-060F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	20 - MUSICA I	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
12/08/2024 18:23	CR2024-061F	MARIA TEREZA ROVERI PRADO	21 - MUSICA II	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12/08/2024 18:57	CR2024-062F	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
12/08/2024 19:13	CR2024-063F	BÁRBARA OMITO MOTA	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
12/08/2024 19:43	CR2024-064F	JOSÉ LANDIM NETO	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
12/08/2024 19:50	CR2024-065F	JOSÉ LANDIM NETO	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
12/08/2024 20:54	CR2024-066F	PATRICIA PATRONI SANTOS	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
12/08/2024 22:35	CR2024-067F	JOSÉ LANDIM NETO	22 - MUSICA III	POP ROCK
12/08/2024 22:39	CR2024-068F	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	22 - MUSICA III	ROCK
12/08/2024 22:46	CR2024-069F	JOSÉ LANDIM NETO	22 - MUSICA III	SERTANEJO RAIZ
12/08/2024 22:55	CR2024-070F	JOSÉ LANDIM NETO	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
12/08/2024 22:56	CR2024-071F	LUÍS FLÁVIO FUZILE	22 - MUSICA III	POP ROCK
12/08/2024 23:49	CR2024-072F	VINICIUS DE MORAES PANICIO	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
13/08/2024 09:46	CR2024-073F	PIETRA RODRIGUES DE SOUZA	16 - DESFILE - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	TEMA LIVRE
13/08/2024 09:58	CR2024-074F	SHEILA DA ROCHA	02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II	NATAL
13/08/2024 10:03	CR2024-075F	SHEILA DA ROCHA	01 - CONTAÇÃO DE HISTORIA I	NATAL
13/08/2024 10:33	CR2024-076F	EDEVAL ANTONIO CORREA	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	SAMBA
13/08/2024 11:00	CR2024-077F	19502260 WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	04 - INTERVENÇÃO II	NATAL
13/08/2024 12:36	CR2024-078F	BARBARA OMITO MOTA	22 - MUSICA III	MUSICA NOSDESTINA
13/08/2024 13:38	CR2024-079F	CÍNTIA APARECIDA FARIA	21 - MUSICA II	POP ROCK
13/08/2024 14:21	CR2024-080F	PIETRA RODRIGUES DE SOUZA	17 - EXPOSIÇÃO - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	TEMA LIVRE
13/08/2024 15:16	CR2024-081F	JOÃO MARCELO TOMAZINI DE PAULO	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
13/08/2024 16:22	CR2024-082F	54.421.086 ROSELI BORAGINA LOBRITO	17 - EXPOSIÇÃO - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	
13/08/2024 16:34	CR2024-083F	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	05 - TEATRO MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13/08/2024 16:52	CR2024-084F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	21 - MUSICA II	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
13/08/2024 17:00	CR2024-085F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	23 - MUSICA IV - ORQUESTRA	TEMA LIVRE
13/08/2024 17:00	CR2024-086F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	22 - MUSICA III	SAMBA
13/08/2024 17:01	CR2024-087F	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	05 - TEATRO MUSICAL INFANTIL	TEMA LIVRE
13/08/2024 17:16	CR2024-088F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	20 - MUSICA I	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB
13/08/2024 17:45	CR2024-089F	MARCOS ROSA ANTONIO	21 - MUSICA II	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
13/08/2024 17:51	CR2024-090F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	22 - MUSICA III	NATAL
13/08/2024 18:17	CR2024-091F	CARLA MENDES DE SOUZA	16 - DESFILE - CULTURA AFRO- BRASILEIRA	CULTURA CARNAVALESCA
13/08/2024 18:19	CR2024-092F	EDUARDO BERNARDES	21 - MUSICA II	SERTANEJO RAIZ
13/08/2024 18:31	CR2024-093F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	21 - MUSICA II	TEMA LIVRE
13/08/2024 20:29	CR2024-094F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	22 - MUSICA III	MUSICA NOSDESTINA
13/08/2024 20:38	CR2024-095F	SÉRGIO JESUS CHAIM MELHADO	18 - DJ I	DJ - FLASH BACK
13/08/2024 20:56	CR2024-096F	REGINA BENEDETE 21826592857	22 - MUSICA III	MUSICA NOSDESTINA
13/08/2024 21:45	CR2024-097F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	21 - MUSICA II	MUSICA NOSDESTINA
13/08/2024 21:46	CR2024-098F	RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842	01 - CONTAÇÃO DE HISTORIA I	TEMA LIVRE
13/08/2024 21:51	CR2024-099F	GIOVANA BELO CASSETTA	13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	TEMA LIVRE
13/08/2024 22:20	CR2024-100F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	22 - MUSICA III	MUSICA NOSDESTINA
13/08/2024 22:42	CR2024-101F	CINTIA APARECIDA FARIA	22 - MUSICA III	POP ROCK
13/08/2024 22:46	CR2024-102F	REGINA BENEDETE 21826592857	22 - MUSICA III	SAMBA
13/08/2024 23:17	CR2024-103F	TAINÁ VIEIRA	22 - MUSICA III	PAGODE
13/08/2024 23:59	CR2024-104F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL 22987008856	07 - TEATRO INFANTIL	NATAL
12/08/2024 08:54	CR2024-002E	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
13/08/2024 11:11	CR2024-003E	19502260 WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	04 - INTERVENÇÃO II	NATAL



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13/08/2024 11:31	CR2024-004E	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	04 - INTERVENÇÃO II	LIVRE
13/08/2024 14:40	CR2024-005E	IARA MIRANDA SOUZA	03 - INTERVENÇÃO I	LIVRE
26/07/2024 17:21	CR2024-006E	RODRIGO MARCILIO MARIN 38661129800	22 - MUSICA III	ROCK
13/08/2024 16:47	CR2024-007E	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	04 - INTERVENÇÃO II	LIVRE
13/08/2024 19:06	CR2024-008E	GUILHERME SOUZA ANTONIO	22 - MUSICA III	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO
13/08/2024 21:35	CR2024-009E	MARCELO CORREA	22 - MUSICA III	SAMBA
13/08/2024 21:50	CR2024-010E	TAILENE NAIR GOMES DE SOUZA	22 - MUSICA III	PAGODE
13/08/2024 21:54	CR2024-011E	VINICIUS GONÇALVES CORREA	22 - MUSICA III	SAMBA
13/08/2024 21:56	CR2024-012E	CELIA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	22 - MUSICA III	SAMBA
13/08/2024 22:00	CR2024-013E	MARCELO CORREA	22 - MUSICA III	SAMBA
13/08/2024 22:21	CR2024-014E	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO	22 - MUSICA III	PAGODE
13/08/2024 22:37	CR2024-013E	VITOR GONÇALVES CORREA	22 - MUSICA III	SAMBA

Catanduva, 16 de AGOSTO de 2024

Secretaria Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024**, processo administrativo nº 11725/2024.

Em reunião realizada aos 14 dias do mês de agosto de 2024, com início às 09 horas e término às 17 horas do dia útil seguinte, a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, pela **Comissão de Análise da Documentação de Habilitação**, composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 60.853 de 09 de janeiro de 2024 - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO", onde foi apresentado o seguinte resultado:

01 - CONTAÇÃO DE HISTORIA I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
01/08/2024 13:19	CR2024-019F	IRENE MITSUE TANABE 25198928895	TEMA LIVRE	CREDENCIADO/HABILITADO
13/08/2024 10:03	CR2024-075F	SHEILA DA ROCHA	NATAL	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra E.
13/08/2024 21:46	CR2024-098F	RAFAEL JORDA CAVALCANTE 45347279842	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra C.

02 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS II

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 09:58	CR2024-074F	SHEILA DA ROCHA	NATAL	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra E.

03 - INTERVENÇÃO I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 14:40	CR2024-005E	IARA MIRANDA SOUZA	LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

04 - INTERVENÇÃO II

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 11:00	CR2024-077F	19502260 WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	NATAL	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B e S (2.1.2).
13/08/2024 11:11	CR2024-003E	19502260 WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	NATAL	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B e S (2.1.2).
13/08/2024 11:31	CR2024-004E	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
13/08/2024 16:47	CR2024-007E	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).

05 - TEATRO MUSICAL INFANTIL

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 16:34	CR2024-083F	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	TEMA LIVRE	CREDENCIADA/HABILITADA
13/08/2024 17:01	CR2024-087F	A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	TEMA LIVRE	CREDENCIADA/HABILITADA

07 - TEATRO INFANTIL

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 23:59	CR2024-104F	LUCAS FERNANDO PASCHOAL 22987008856	NATAL	CREDENCIADO/HABILITADO
11/08/2024 13:56	CR2024-044F	CALINI DETONI	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B. Proponente deverá optar entre Teatro Infantil ou Juvenil por ter usado somente uma inscrição para os dois.

08 - TEATRO JUVENIL

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
11/08/2024 13:56	CR2024-044F	CALINI DETONI	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B - Proponente deverá optar entre Teatro Infantil ou Juvenil por ter usado somente uma inscrição para os dois.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

13 - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
12/08/2024 16:16	CR2024-058F	RONALDO LUIZ DOS SANTOS	MATRIZ AFRICANA	CREDENCIADO/HABILITADO
13/08/2024 10:33	CR2024-076F	EDEVAL ANTONIO CORREA	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra F e M (2.1.2).
13/08/2024 21:51	CR2024-099F	GIOVANA BELO CASSETTA	TEMA LIVRE	CREDENCIADA/HABILITADA

16 - DESFILE - CULTURA AFRO-BRASILEIRA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 09:46	CR2024-073F	PIETRA RODRIGUES DE SOUZA	TEMA LIVRE	CREDENCIADA/HABILITADA
13/08/2024 18:17	CR2024-091F	CARLA MENDES DE SOUZA	CULTURA CARNAVALESCA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, J e M (2.1.2).

17 - EXPOSIÇÃO - CULTURA AFRO-BRASILEIRA

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
13/08/2024 14:21	CR2024-080F	PIETRA RODRIGUES DE SOUZA	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
13/08/2024 16:22	CR2024-082F	54.421.086 ROSELI BORAGINA LOBRITO	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).

18 - DJ I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
29/07/2024 19:39	CR2024-007F	RAFAEL CROCCIARI	DJ - FLASH BACK	CREDENCIADO/HABILITADO
31/07/2024 09:22	CR2024-011F	MIRIAM SIQUEIRA DO NASCIMENTO 12322034673	DJ - SERTANEJO	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra I.
13/08/2024 20:38	CR2024-095F	SÉRGIO JESUS CHAIM MELHADO	DJ - FLASH BACK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra F e L.

3

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

20 - MUSICA I

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
31/07/2024 10:17	CR2024-012F	LARISSA NAIARA LOPES DA SILVA	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	CREDENCIADA/HABILITADA
01/08/2024 14:43	CR2024-020F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 15:22	CR2024-024F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO
08/08/2024 15:32	CR2024-025F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO/HABILITADO
08/08/2024 15:48	CR2024-026F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	CREDENCIADO/HABILITADO
08/08/2024 15:57	CR2024-027F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	MUSICA NOSDESTINA	CREDENCIADO/HABILITADO
08/08/2024 16:05	CR2024-028F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	POP ROCK	CREDENCIADO/HABILITADO
09/08/2024 22:30	CR2024-040F	JOSÉ LANDIM NETO	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO/HABILITADO
09/08/2024 23:18	CR2024-041F	JOSÉ LANDIM NETO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	CREDENCIADO/HABILITADO
09/08/2024 23:39	CR2024-042F	JOSÉ LANDIM NETO	POP ROCK	CREDENCIADO/HABILITADO
11/08/2024 17:13	CR2024-045F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO/HABILITADO
11/08/2024 17:32	CR2024-048F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO
12/08/2024 10:29	CR2024-053F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO/HABILITADO
12/08/2024 11:05	CR2024-055F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	SERTANEJO RAIZ	DUPLICIDADE COM CR2024-053F
12/08/2024 17:27	CR2024-060F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO
13/08/2024 17:16	CR2024-088F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO

21 - MUSICA II

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
25/07/2024 15:05	CR2024-002F	EDUARDA LANDIM	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 2.1.2 (4.8.1, letra M).
25/07/2024 16:10	CR2024-003F	EDUARDA LANDIM	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 2.1.2 (4.8.1, letra M).

4

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

25/07/2024 16:15	CR2024-004F	EDUARDA LANDIM	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 2.1.2 (4.8.1, letra M).
25/07/2024 16:31	CR2024-005F	EDUARDA LANDIM	POP ROCK	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 2.1.2 (4.8.1, letra M).
30/07/2024 09:56	CR2024-008F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO - Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra C, D, I e S (2.1.2).
30/07/2024 15:15	CR2024-010F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra C, D, e S (2.1.2).
01/08/2024 15:45	CR2024-021F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 17:19	CR2024-029F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 17:30	CR2024-030F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 17:43	CR2024-031F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 17:53	CR2024-032F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 18:05	CR2024-033F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
11/08/2024 17:21	CR2024-046F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO/HABILITADO
11/08/2024 17:39	CR2024-049F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO
11/08/2024 22:51	CR2024-051F	JOSÉ LANDIM NETO	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 10:37	CR2024-054F	VALDEIR SOUZA AZEVEDO	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 18:23	CR2024-061F	MARIA TEREZA ROVERI PRADO	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO

5

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

12/08/2024 19:43	CR2024-064F	JOSÉ LANDIM NETO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 19:50	CR2024-065F	JOSÉ LANDIM NETO	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 20:54	CR2024-066F	PATRICIA PATRONI SANTOS	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra C, G, e M (2.1.2).
12/08/2024 23:49	CR2024-072F	VINICIUS DE MORAES PANICIO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra A, F, J, e M (2.1.2).
13/08/2024 13:38	CR2024-079F	CÍNTIA APARECIDA FARIA	POP ROCK	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
13/08/2024 15:16	CR2024-081F	JOÃO MARCELO TOMAZINI DE PAULO	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra C, G, H, J e M (2.1.2).
13/08/2024 16:52	CR2024-084F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO
13/08/2024 17:45	CR2024-089F	MARCOS ROSA ANTONIO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra J e M (2.1.2).
13/08/2024 18:19	CR2024-092F	EDUARDO BERNARDES	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
13/08/2024 18:31	CR2024-093F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
13/08/2024 21:45	CR2024-097F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).

22 - MUSICA III

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
26/07/2024 17:14	CR2024-006F	RODRIGO MARCILIO MARIN 38661129800	ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B, E, F, G, H e I.
30/07/2024 10:49	CR2024-009F	13.584.507 CARLOS RAFAEL POMPEU	POP ROCK	CREDENCIADO/HABILITADO
31/07/2024 16:23	CR2024-013F	EDUARDA LANDIM	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).

6

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

31/07/2024 16:41	CR2024-014F	EDUARDA LANDIM	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
31/07/2024 16:53	CR2024-015F	EDUARDA LANDIM	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
31/07/2024 17:11	CR2024-016F	EDUARDA LANDIM	POP ROCK	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
31/07/2024 17:25	CR2024-017F	36.069.815 VINÍCIUS NOBRE	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra C, D, e S (2.1.2).
01/08/2024 09:49	CR2024-018F	48.846.579 GABRIEL BIAZOLI	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
02/08/2024 09:36	CR2024-022F	RODRIGO BATISTA DA SILVA 2905227885	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
08/08/2024 21:09	CR2024-034F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 21:16	CR2024-035F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 21:28	CR2024-036F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 21:36	CR2024-037F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 22:21	CR2024-038F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
08/08/2024 22:29	CR2024-039F	17.085.514 CARLOS ROBERTO NOBRE	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
10/08/2024 21:37	CR2024-043F	CARLOS ROGERIO DE SOUSA 27038153870	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B e G.
11/08/2024 17:25	CR2024-047F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	SERTANEJO RAIZ	CREDENCIADO/HABILITADO
11/08/2024 17:42	CR2024-050F	MARCELO MAY SPINA JUNIOR	MUSICA POPULAR BRASILEIRA - MPB	CREDENCIADO/HABILITADO

7

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

12/08/2024 08:51	CR2024-052F	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO AVALIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra A (Ficha de inscrição).
12/08/2024 14:45	CR2024-056F	FELIPE PAULATTI LAZARIN	ROCK	CREDENCIADO/HABILITADO
12/08/2024 15:59	CR2024-057F	EDEVAL ANTONIO CORREA	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra F e M (2.1.2).
12/08/2024 16:54	CR2024-059F	EDNES DOMINGOS POLIZELI	ROCK	CREDENCIADO/HABILITADO
12/08/2024 18:57	CR2024-062F	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra H e S (2.1.2).
12/08/2024 19:13	CR2024-063F	BÁRBARA OMITO MOTA	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C e M (2.1.2).
12/08/2024 22:35	CR2024-067F	JOSÉ LANDIM NETO	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 22:39	CR2024-068F	RODRIGO BATISTA DA SILVA 29052277885	ROCK	CREDENCIADO/HABILITADO
12/08/2024 22:46	CR2024-069F	JOSÉ LANDIM NETO	SERTANEJO RAIZ	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 22:55	CR2024-070F	JOSÉ LANDIM NETO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
12/08/2024 22:56	CR2024-071F	LUÍS FLÁVIO FUZILE	POP ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
13/08/2024 12:36	CR2024-078F	BARBARA OMITO MOTA	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C e M (2.1.2).
13/08/2024 17:00	CR2024-086F	CÁSSIO LUIS DA SILVA	SAMBA	CREDENCIADO/HABILITADO
13/08/2024 17:51	CR2024-090F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	NATAL	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
13/08/2024 20:29	CR2024-094F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
13/08/2024 20:56	CR2024-096F	REGINA BENEDETE 21826592857	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).

8

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP

CNPJ 45.122.603/0001-02

TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

13/08/2024 22:20	CR2024-100F	48.024.083 JOCELMA SANTOS DE OLIVEIRA	MUSICA NOSDESTINA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).
13/08/2024 22:42	CR2024-101F	CINTIA APARECIDA FARIA	POP ROCK	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra M (2.1.2).
13/08/2024 22:46	CR2024-102F	REGINA BENEDETE 21826592857	SAMBA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra N e S (2.1.2).
13/08/2024 23:17	CR2024-103F	TAINÁ VIEIRA	PAGODE	CREDENCIADA/HABILITADA
12/08/2024 08:54	CR2024-002E	DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO AVALIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra A (Ficha de inscrição).
26/07/2024 17:21	CR2024-006E	RODRIGO MARCILIO MARIN 38661129800	ROCK	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra B, E, F, G, H e I.
13/08/2024 19:06	CR2024-008E	MARCOS ROSA ANTONIO	SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	NÃO AVALIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra J e M (2.1.2).
13/08/2024 21:35	CR2024-009E	MARCELO CORREA	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M (2.1.2).
13/08/2024 21:50	CR2024-010E	TAILENE NAIR GOMES DE SOUZA	PAGODE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C, D, E, F, G, H, L.
13/08/2024 21:54	CR2024-011E	VINICIUS GONÇALVES CORREA	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C, D, E, F, G, H, L.
13/08/2024 21:56	CR2024-012E	CELIA REGINA GONÇALVES DE SOUZA	SAMBA	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C, D, E, F, G, H, L.
13/08/2024 22:00	CR2024-013E	MARCELO CORREA	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C, D, E, F, G, H, L.
13/08/2024 22:21	CR2024-014E	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO	PAGODE	CREDENCIADO/HABILITADO
13/08/2024 22:37	CR2024-013E	VITOR GONÇALVES CORREA	SAMBA	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.1, letra B, C, D, E, F, G, H, L.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL**23 - MUSICA IV - ORQUESTRA**

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
05/08/2024 21:32	CR2024-023F	NATHALIA LONGO PASQUALATTO 44187478850	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADA Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra N, P e S (2.1.2).
13/08/2024 17:00	CR2024-085F	40.695.640 EVERTON RODRIGUES	TEMA LIVRE	NÃO CREDENCIADO Não atendeu ao exigido no Edital no Item 4.8.3, letra S (2.1.2).

Ficando os proponentes notificados que o prazo de recurso será de 19/08/2024 a 21/08/2024, de acordo com o item 9 do **EDITAL - 006/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2024, processo administrativo 11725/2024.** Transcrito abaixo:

8. DOS RECURSOS**8.1 Etapa de Habilitação.**

Da publicação na Imprensa Oficial do Município de Catanduva, o interessado terá 03 (três) dias úteis para sanar o motivo de sua inabilitação. Serão aceitos os recursos enviados através do formulário eletrônico online: <https://forms.gle/vJDJws6f4PxVofmdA>. Também há a opção de recurso pelo e-mail: credenciamento2.cultura@gmail.com com o assunto **RECURSO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA 2024 no mesmo período (03 dias úteis).**

Catanduva, 16 de agosto de 2024.

LETICIA MONTEIRO MARTINS
MEMBRO DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEANDRO CÉSAR PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDILAINE DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

PREFEITURA DE
CATANDUVASecretaria
de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 22, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre critérios e procedimentos para atendimento à demanda escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996 e, considerando a organização e o funcionamento das unidades escolares, e os Pareceres CNE nº 02, de 13/09/2018 e CME nº 01/2018, RESOLVE:

Art. 1º A oferta de Educação Básica, para o ano letivo de 2025 abrangerá a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a modalidade da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental.

Art. 2º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é ofertada em creches e pré-escolas, e atendem crianças de 00 (zero) meses a 05 (cinco) anos de idade, conforme preconiza a Resolução CNE/CEB nº 05/2009.

I – é obrigatória a matrícula na Pré-Escola, para crianças que completam 04 (quatro) anos de idade, até 31 de março do ano em que a criança for matriculada inicialmente;

II – as crianças que completam 04 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março, devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil;

III – o atendimento à demanda escolar infantil deverá seguir os critérios abaixo especificados:

- Berçário Multi I: crianças de 0 (zero) meses a 1 ano e 6 meses e 29 dias até 31/03/2025;
- Berçário Multi II: crianças contando com 1 ano e 7 meses a 2 anos e 11 meses e 29 dias até 31/03/2025, sendo que deste grupo as crianças a partir de 2 anos será denominado Maternal I para efeito de matrícula na SED;
- Jardim: crianças contando com 3 anos até 31/03/2025;
- Pré-Escola I: crianças contando com 4 anos até 31/03/2025;
- Pré-Escola II: crianças contando com 5 anos até 31/03/2025;

IV – oferta de transporte somente para os alunos da Pré-Escola I e Pré Escola II, com deficiência, quando necessário, e para os alunos residentes em zona rural do mesmo município, conforme Resolução SME nº 24, de 23/08/2023.

Art. 3º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental, de crianças com 06 (seis) anos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos das normas nacionais vigentes.

Parágrafo único. As crianças que completam 06 (seis) anos de idade após o dia 31 de março, devem ser matriculadas na Pré-Escola II.

Art. 4º No atendimento à demanda do Ensino Fundamental, a escola deverá observar os parâmetros a seguir:

I – o atendimento, preferencialmente em escola pública próxima à residência do aluno, conforme o georreferenciamento determinado pelo setor de Cadastramento de alunos da Secretaria Municipal de Educação;

II – oferta de transporte somente para os alunos residentes em áreas urbanas de difícil acesso ou para melhor acomodação da demanda escolar e para alunos com deficiência, quando necessário, e para os alunos residentes em zona rural do mesmo município, conforme Resolução SME nº 24, de 23/08/2023;

PREFEITURA DE
CATANDUVA**Secretaria
de Educação**

III – inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial preferencialmente nas classes comuns do Ensino Regular e no Atendimento Educacional Especializado nos termos das Resoluções próprias que tratam de Inclusão.

Art. 5º Os alunos que até a data da publicação desta Resolução, já se encontram frequentando escolas de Educação Infantil ou Ensino Fundamental, com matrícula realizada antes de 05/02/2019, têm sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março. Os demais, com matrícula posterior a 05/02/2019, deverão ser incluídos na respectiva faixa etária.

Art. 6º A matrícula, inicial ou em continuidade, em qualquer termo de curso presencial na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA mantido por escola pública municipal far-se-á mediante comprovação, no ato da matrícula, da idade do interessado, para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, mínimo de 15 (quinze) anos completos, conforme Parecer CNE/CEB nº 6/2010.

Art. 7º No atendimento à demanda na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, a escola deverá observar os parâmetros a seguir:

I – oferta de transporte somente para os alunos residentes em áreas urbanas de difícil acesso ou para melhor acomodação da demanda escolar e para alunos com deficiência, quando necessário, e para os alunos residentes em zona rural do mesmo município, conforme Resolução SME nº 24, de 23/08/2023;

II – a inclusão nos termos do art. 4º, inciso III desta Resolução.

Art. 8º Faz parte integrante desta Resolução, Anexo I – Cronograma das matrículas da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para o ano letivo de 2025.

Catanduva, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo

Secretária Municipal de Educação

R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE
CATANDUVA

**Secretaria
de Educação**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA

DATA	PROCESSO
Até 02/09/2024	Renovação de matrículas dos alunos em continuidade da Educação Infantil, do Ensino Fundamental Regular e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.
A partir de 02/09/2024	Inscrição de crianças para classes de Berçário Multi I, Berçário Multi II e Jardim.
Até 06/09/2024	Definição de estudantes da Rede Municipal de Ensino.
Até 13/09/2024	Inscrição e cadastramento de crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública, em qualquer ano do Ensino Fundamental (Regular e da modalidade EJA), e para a Pré-Escola I e Pré-Escola II da Educação Infantil.
De 30/09 a 11/10/2024	Efetivação da matrícula, dos candidatos cadastrados na Fase de Inscrição para o Ensino Fundamental Regular, Educação Infantil e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos – EJA.
De 02/12 a 08/12/2024	Encaminhamento de alunos da Pré-Escola II da Educação Infantil para efetivação de matrículas no 1º e 6º anos do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio.
A partir de 09/12/2024	Inscrição por deslocamento de matrícula, com e sem alteração de endereço. Inscrição por transferência de matrícula e por intenção de transferência de matrícula.
Ocorrerá a partir do mês de junho e no decorrer do 2º semestre de 2025	Na modalidade da EJA, a compatibilização da demanda cadastrada para os cursos do segundo período letivo.

PREFEITURA DE
CATANDUVA**Secretaria
de Educação****ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES**

Documentos necessários para efetivação de matrículas:

Educação infantil:

- Cópia da certidão de nascimento do aluno;
- Declaração de vacinação, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, para todas as etapas;
- Cópia do comprovante de residência **;
- Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração de trabalho dos pais ou responsável legal (somente para creche);
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsável legal.

Ensino Fundamental:

- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;
- Declaração de vacinação, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, atualizada;
- Cópia do comprovante de residência **;
- Declaração de transferência ou histórico escolar;
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsável legal.

Educação de Jovens e Adultos:

- Cópia da certidão de nascimento/casamento, RG e CPF do aluno;
- Declaração de transferência ou histórico escolar;
- Cópia do comprovante de residência **;
- Cópia do RG e CPF dos pais ou responsável legal (se menor de 18 anos).

**** Comprovações de Residência considerados válidos:**

- Boleto de pagamento de água;
- Carnês de IPTU;
- Contratos de financiamento de casa própria;
- Contratos de aluguel (se o contrato de aluguel for particular deverá ter a assinatura do locador);
- Declaração de moradia, em favor do pai/mãe ou responsável legal, emitido pelo dono do imóvel, juntamente com cópia do RG do declarante;
- Boletos de:
 - energia elétrica e/ou protocolo;
 - telefone;
 - imposto de renda;
 - cartão de crédito;
 - internet;
 - plano de saúde.
- Os casos excepcionais serão tratados pela Supervisão Escolar.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

**Secretaria
de Educação**

RESOLUÇÃO SME Nº 23, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre diretrizes e procedimentos para atendimento à demanda escolar nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Catanduva para o ano letivo de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a organização e o funcionamento das unidades escolares, RESOLVE:

Art. 1º A oferta de Educação Básica, para o ano letivo de 2025 abrangerá as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a modalidade Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental.

Art. 2º Na organização do atendimento à demanda escolar, sempre que houver disponibilidade de espaços físicos, deverão ser observados como critérios para organização e composição de classes/aulas/blocos de aulas os seguintes referenciais quanto ao número de alunos por classe, conforme, Resolução SME nº 21, de 14/08/2024 e LC 185/2001 e suas alterações.

Art. 3º Na etapa da Educação Infantil:

- a** – 08 (oito) crianças para as classes de Berçário Multi I;
- b** – 09 (nove) crianças para as classes de Berçário Multi II;
- c** – 15 (quinze) crianças para as classes de Jardim;
- d** – 20 (vinte) crianças para classes de Pré-Escola I;
- e** – 22 (vinte e duas) crianças para classes de Pré-Escola II;
- f** – 06 (seis) crianças para bloco de aulas do Atendimento Educacional Especializado.

Art. 4º Na etapa da Ensino Fundamental:

- a** – 25 (vinte e cinco) alunos para os 1ºs e 2ºs anos do Ensino Fundamental;
- b** – 30 (trinta) alunos para os 3ºs, 4ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental;
- c** – 35 (trinta e cinco) alunos para as classes dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- d** – 16 (dezesesseis) crianças para bloco de aulas do Atendimento Educacional Especializado.

Art. 5º Na modalidade da Educação de Jovens e Adultos:

- a** – 35 (trinta e cinco) alunos para as classes dos Termos/Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

Avenida Engenheiro José Nelson Machado, 1.795 – Fone 3531-9500 - CNPJ 45.122.603/0001-02 - CEP 15810-185 - Catanduva – SP - rlf.p.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

**Secretaria
de Educação**

- b** – 40 (quarenta) alunos para as classes dos Termos/Anos Finais do Ensino Fundamental.
- c** – 25 (vinte e cinco) alunos para as classes multisseriadas dos Termos/Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- d** – 30 (trinta) alunos para as classes multisseriadas dos Termos/Anos Finais do Ensino Fundamental;
- e** – 16 (dezesesseis) alunos para bloco de aulas do Atendimento Educacional Especializado.

Art. 6º Em todas as etapas e modalidades o atendimento à demanda escolar ocorrerá considerando a margem de 10% (dez por cento) sobre o número de alunos supracitados e o espaço físico das salas de aula/atendimento.

Art. 7º Ao final de cada bimestre, se constatar aumento ou diminuição da demanda escolar, a Direção da Escola deverá encaminhar a proposta de abertura ou fechamento de turmas à Secretária Municipal de Educação, para apreciação e decisão.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para o ano letivo de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2024.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Cotações**

COTAÇÃO N.º 6810/2024 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: MANUTENÇÃO DE BANCO VEICULO DK1 1987, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras1.saude@catanduva.sp.gov.br até o dia **21/08/24 as 17:00**.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5313, no horário das 07:00 as 15:00, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO:**

SERVIÇO DE REPARAÇÃO DO BANCO LADO MOTORISTA VEICULO DKI 1987 – EMCAa

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A manutenção do banco do motorista de um veículo é fundamental para garantir não apenas o conforto, mas também a segurança e a eficiência do carro.

Um banco bem mantido garante que o motorista esteja corretamente posicionado. Isso é crucial para uma boa visibilidade e controle do veículo. Ajustes inadequados podem aumentar o risco de acidentes.

Sendo assim a manutenção do banco é essencial para a segurança para o profissional que esta guiando o veículo.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
1	REPARAÇÃO DO BANCO LADO MOTORISTA 	Sv	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata, e
9. Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.
10. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

ALMOXARIFADO DE MATERIAIS
RUA SÃO PAULO 777 PORTA 7 HIGIENOPOLIS
DAS 07:00 AS 15:00

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O material deverá ser entregue em 15 dias corridos após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:M

NOME: Sergio Menoci Rodrigues dos Santos

MATRICULA: 84050

CARGO: MOTORISTA

E-MAIL:ambulância.saude@catanduva.sp.gov.br

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de agosto de 2024

KATIA MARTINS
Chefe da Divisão – SMS



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 6810/2024

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- Cotados em moeda corrente nacional;
- Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2024

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 06816/24

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.630,90, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LUMA DE OLIVEIRA MORASCA CNPJ: 26.046.962/0001-75.

Visando à DESENTUPIMENTO EM REDE GERAL CANIL NOVO com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055673 - RUA SAO SEBASTIAO, 245FUNDOS - DERIVAÇÃO	9043442 - RUA PINDAMONHANGABA, 450
62181 - RUA SAO SEBASTIAO, 35	588740 - RUA SAO SEBASTIAO, 70CASA 1
9041015 - RUA SAO SEBASTIAO, 80	62551 - RUA SAO SEBASTIAO, 110
9041400 - RUA SAO SEBASTIAO, 145fundos- Deriv.	62941 - RUA SAO SEBASTIAO, 165
62555 - RUA SAO SEBASTIAO, 185	62556 - RUA SAO SEBASTIAO, 190
9049560 - RUA SAO SEBASTIAO, 190FUNDOS	589811 - RUA SAO SEBASTIAO, 200FRENTE
62558 - RUA SAO SEBASTIAO, 210	62559 - RUA SAO SEBASTIAO, 230
63148 - RUA SAO SEBASTIAO, 235	64179 - RUA SAO SEBASTIAO, 275
62737 - RUA SAO SEBASTIAO, 295	62564 - RUA SAO SEBASTIAO, 315
63216 - RUA SAO SEBASTIAO, 320	62675 - RUA SAO SEBASTIAO, 340
62676 - RUA SAO SEBASTIAO, 345	9054202 - RUA SAO SEBASTIAO, 350DERIV/FUNDOS
63870 - RUA ILHA BELA, 80	62577 - RUA ILHA BELA, 125
64109 - RUA ILHA BELA, 135	64126 - RUA ILHA BELA, 225
589949 - RUA ILHA BELA, 245FUNDOS	63089 - RUA ILHA BELA, 245
63162 - RUA ILHA BELA, 285	69942 - RUA ILHA BELA, 290
62582 - RUA ILHA BELA, 300	63114 - RUA ILHA BELA, 320
62987 - RUA ILHA BELA, 345	62684 - RUA ILHA BELA, 390
62745 - RUA ILHA BELA, 405	64202 - RUA ILHA BELA, 485
62984 - RUA ILHA BELA, 490	62920 - RUA ILHA BELA, 495
64140 - RUA ILHA BELA, 510	63020 - RUA ILHA BELA, 530
64210 - RUA ILHA BELA, 535	63200 - RUA ILHA BELA, 540
9048031 - RUA ILHA BELA, 595deriv	9043365 - RUA ILHA BELA, 610
62593 - RUA ILHA BELA, 645	64591 - RUA ILHA BELA, 655
63040 - RUA FRUTAL, 250	63874 - RUA FRUTAL, 265
64206 - RUA FRUTAL, 280	64008 - RUA FRUTAL, 310
588473 - RUA FRUTAL, 320	64568 - RUA FRUTAL, 324
9043645 - RUA FRUTAL, 380DERIV. - FUNDOS	64068 - RUA FRUTAL, 405
62609 - RUA FRUTAL, 430	587724 - RUA FRUTAL, 465
63983 - RUA FRUTAL, 490	62874 - RUA FRUTAL, 500
62612 - RUA FRUTAL, 540	63895 - RUA FRUTAL, 545
62689 - RUA FRUTAL, 600	62690 - RUA FRUTAL, 625
62962 - RUA FRUTAL, 645	64106 - RUA FRUTAL, 660
63922 - RUA FRUTAL, 675	64085 - RUA FRUTAL, 695
63095 - RUA FRUTAL, 700	9048311 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 1
9048312 - AV MONSENHOR ALBINO, 549DERIV 2	9056316 - RUA ANGRA DOS REIS, 305CASA/ FUNDOS
9060153 - RUA ANGRA DOS REIS, 195DERIV	9060154 - RUA PARANAGUA, 255
9060320 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 1	9060321 - RUA ANGRA DOS REIS, 215DERIV 2
64083 - RUA SERRA NEGRA, 35	62335 - RUA SERRA NEGRA, 40
62487 - RUA SERRA NEGRA, 85	64200 - RUA SERRA NEGRA, 155
64003 - RUA SERRA NEGRA, 205	587742 - RUA SERRA NEGRA, 220
62334 - RUA SERRA NEGRA, 220fundos	62649 - RUA SERRA NEGRA, 225
9041642 - RUA SERRA NEGRA, 230	62711 - RUA SERRA NEGRA, 245
62819 - RUA SERRA NEGRA, 305FUNDOS	9050304 - RUA SERRA NEGRA, 305
64520 - RUA SERRA NEGRA, 310DERIV	64076 - RUA SERRA NEGRA, 310
64256 - RUA SERRA NEGRA, 315	9040554 - RUA SERRA NEGRA, 360
62903 - RUA SERRA NEGRA, 365	589137 - RUA SAO LOURENCO, 20



62489 - RUA SAO LOURENCO, 50	62490 - RUA SAO LOURENCO, 55
64174 - RUA SAO LOURENCO, 65	65679 - RUA SAO LOURENCO, 70
62449 - RUA SAO LOURENCO, 130	63087 - RUA SAO LOURENCO, 170
62979 - RUA SAO LOURENCO, 205	62341 - RUA SAO LOURENCO, 245
62342 - RUA SAO LOURENCO, 250	65678 - RUA SAO LOURENCO, 360
62425 - RUA SAO LOURENCO, 375	63110 - RUA ANGRA DOS REIS, 50
587732 - RUA ANGRA DOS REIS, 95	62453 - RUA ANGRA DOS REIS, 140
63941 - RUA ANGRA DOS REIS, 160	64073 - RUA ANGRA DOS REIS, 165
62353 - RUA ANGRA DOS REIS, 190	62355 - RUA ANGRA DOS REIS, 250
63054 - RUA ANGRA DOS REIS, 260	587152 - RUA ANGRA DOS REIS, 265
63127 - RUA ANGRA DOS REIS, 270	64139 - RUA ANGRA DOS REIS, 280CASA 1
9053477 - RUA ANGRA DOS REIS, 280DERIV.CASA 2	64105 - RUA ANGRA DOS REIS, 305
62908 - RUA ANGRA DOS REIS, 335	63857 - RUA ANGRA DOS REIS, 340
63179 - RUA ANGRA DOS REIS, 375	62528 - RUA IGUAPE, 75
62890 - RUA IGUAPE, 85	64115 - RUA IGUAPE, 125
589687 - RUA IGUAPE, 155	63860 - RUA IGUAPE, 210
64270 - RUA IGUAPE, 230	62892 - RUA IGUAPE, 245
587408 - RUA IGUAPE, 265	62535 - RUA IGUAPE, 295
63920 - RUA IGUAPE, 300	9049610 - RUA IGUAPE, 305DERIV
63031 - RUA IGUAPE, 310	62536 - RUA IGUAPE, 330
62537 - RUA IGUAPE, 335	62730 - RUA IGUAPE, 350
62538 - RUA IGUAPE, 355	64231 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 50
590168 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 54PARTE B	64269 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 60
64604 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 69	64494 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 95
64240 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 105	64252 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 120
588737 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 140	64170 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170COMERCIO
9050288 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 170DERIV/CASA	62831 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 195
62723 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 215	62661 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 245
62724 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 300	64021 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 310
63193 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 340	63871 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 345
9055758 - RUA SAO LOURENCO, 495FUNDOS	9058530 - RUA ANGRA DOS REIS, 620DERIV
62858 - RUA SERRA NEGRA, 420	62416 - RUA SERRA NEGRA, 430
587930 - RUA SERRA NEGRA, 490	64110 - RUA SERRA NEGRA, 495
63877 - RUA SERRA NEGRA, 540	63925 - RUA SERRA NEGRA, 570
63907 - RUA SERRA NEGRA, 575	63202 - RUA SERRA NEGRA, 580
9045561 - RUA SERRA NEGRA, 605DERIV	62360 - RUA SERRA NEGRA, 605
62822 - RUA SERRA NEGRA, 615	62823 - RUA SERRA NEGRA, 625
63124 - RUA SERRA NEGRA, 635	64020 - RUA SERRA NEGRA, 641
63166 - RUA SERRA NEGRA, 645	63057 - RUA SERRA NEGRA, 655
63171 - RUA SERRA NEGRA, 740	9047475 - RUA SAO LOURENCO, 435
62406 - RUA SAO LOURENCO, 465	589054 - RUA SAO LOURENCO, 480
63994 - RUA SAO LOURENCO, 485	62716 - RUA SAO LOURENCO, 495
63026 - RUA SAO LOURENCO, 500	62657 - RUA SAO LOURENCO, 515
9043329 - RUA SAO LOURENCO, 560DERIV	63989 - RUA SAO LOURENCO, 560
64260 - RUA SAO LOURENCO, 570	9046831 - RUA SAO LOURENCO, 575DERIV
62826 - RUA SAO LOURENCO, 575	9046273 - RUA SAO LOURENCO, 590FUNDOS
62884 - RUA SAO LOURENCO, 590	62512 - RUA SAO LOURENCO, 600
62932 - RUA SAO LOURENCO, 605	62493 - RUA SAO LOURENCO, 620
64125 - RUA SAO LOURENCO, 635	62396 - RUA SAO LOURENCO, 660
62363 - RUA SAO LOURENCO, 710	62495 - RUA SAO LOURENCO, 735
62426 - RUA ANGRA DOS REIS, 405	62419 - RUA ANGRA DOS REIS, 410
63149 - RUA ANGRA DOS REIS, 415	62518 - RUA ANGRA DOS REIS, 440
62720 - RUA ANGRA DOS REIS, 470	62413 - RUA ANGRA DOS REIS, 495
69284 - RUA ANGRA DOS REIS, 505	64165 - RUA ANGRA DOS REIS, 519



62352 - RUA ANGRA DOS REIS, 520	64088 - RUA ANGRA DOS REIS, 535
64242 - RUA ANGRA DOS REIS, 555	62829 - RUA ANGRA DOS REIS, 575
62722 - RUA ANGRA DOS REIS, 600	9052474 - RUA ANGRA DOS REIS, 620(2ºCADASTRO)
62385 - RUA ANGRA DOS REIS, 655	62935 - RUA ANGRA DOS REIS, 660
590358 - RUA ANGRA DOS REIS, 680	63863 - RUA ANGRA DOS REIS, 690
64130 - RUA ANGRA DOS REIS, 705	63105 - RUA ANGRA DOS REIS, 715
62351 - RUA ANGRA DOS REIS, 730	62539 - RUA IGUAPE, 555
9044213 - RUA IGUAPE, 575deriv	9046232 - RUA IGUAPE, 595DERIV
62832 - RUA IGUAPE, 595	62541 - RUA IGUAPE, 600
9050575 - RUA IGUAPE, 620casa 2	63913 - RUA IGUAPE, 650
69926 - RUA IGUAPE, 655	62833 - RUA IGUAPE, 675
63049 - RUA IGUAPE, 690	62732 - RUA IGUAPE, 700
62733 - RUA IGUAPE, 705	9048473 - RUA SAO SEBASTIAO, 410
9049197 - RUA SAO SEBASTIAO, 426	9049529 - RUA SAO SEBASTIAO, 430 DERIV 426
63177 - RUA SAO SEBASTIAO, 520	62862 - RUA SAO SEBASTIAO, 560
63167 - RUA SAO SEBASTIAO, 565	62180 - RUA SAO SEBASTIAO, 620
64192 - RUA SAO SEBASTIAO, 635	62838 - RUA SAO SEBASTIAO, 645
62572 - RUA SAO SEBASTIAO, 700	63084 - RUA APARECIDA DO NORTE, 390
9043913 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 515	63163 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 540
63002 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 555	64082 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 560
62911 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 565	9048182 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 570
62871 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 575	64158 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 630
62937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 640	64239 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 660
63937 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 665	9042596 - AV OSCAR SERRA AMARAL CON., 695
9058833 - RUA IRACEMAPOLIS, 212CASA 2	9059638 - RUA RIBEIRAO BONITO, 4032º CADASTRO
588184 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 25	588185 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 35
588186 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 45	588244 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 159
588167 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 189	588251 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 239
9050305 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 2492º CADASTRO	588333 - AV PRESIDENTE VENCESLAU, 269
588275 - RUA PARANAPUA, 185	588278 - RUA PARANAPUA, 225
588344 - RUA PARANAPUA, 255	588285 - RUA PARANAPUA, 264
9048579 - RUA PARANAPUA, 294DERIV	588194 - RUA PARANAPUA, 315
588247 - RUA PARANAPUA, 325	588218 - RUA PARANAPUA, 359
588299 - RUA PARANAPUA, 368	588221 - RUA PARANAPUA, 378
588298 - RUA PARANAPUA, 388	588290 - RUA PARANAPUA, 389
588343 - RUA PARANAPUA, 409	588291 - RUA PARANAPUA, 419
588341 - RUA PARANAPUA, 459	588292 - RUA PARANAPUA, 479FRENTE
9048237 - RUA PARANAPUA, 489FUNDOS	588537 - RUA DOBRADA, 456
9043278 - RUA DOBRADA, 506	588259 - RUA DOBRADA, 516
588136 - RUA DOBRADA, 566	588230 - RUA CATU, 270
588476 - RUA CATU, 290	588154 - RUA CATU, 300
588139 - RUA CATU, 340	588229 - RUA CATU, 390
588197 - RUA CATU, 434	9050337 - RUA CATU, 447 FUNDOS
588479 - RUA CATU, 454	588135 - RUA CATU, 457FRENTE
9041154 - RUA CATU, 474	588239 - RUA CATU, 494
588352 - RUA CATU, 497	588536 - RUA CATU, 514
588169 - RUA CATU, 534	588236 - RUA CATU, 537
588354 - RUA CATU, 557	9043286 - RUA RIBEIRAO BONITO, 203
588486 - RUA RIBEIRAO BONITO, 242	588179 - RUA RIBEIRAO BONITO, 262
588510 - RUA RIBEIRAO BONITO, 273	588485 - RUA RIBEIRAO BONITO, 302
588181 - RUA RIBEIRAO BONITO, 322	588507 - RUA RIBEIRAO BONITO, 353
588138 - RUA RIBEIRAO BONITO, 372FRENTE	588504 - RUA RIBEIRAO BONITO, 382
588505 - RUA RIBEIRAO BONITO, 393	588526 - RUA RIBEIRAO BONITO, 427
588241 - RUA RIBEIRAO BONITO, 436	588525 - RUA RIBEIRAO BONITO, 457



588517 - RUA RIBEIRAO BONITO, 466	588549 - RUA RIBEIRAO BONITO, 487
588168 - RUA RIBEIRAO BONITO, 497	588141 - RUA RIBEIRAO BONITO, 557
588301 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 198	588316 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 209
588170 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 219	588314 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 239
588305 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 258	588137 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 268
588307 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 298	588174 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 309
588148 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 318	588216 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 348
588152 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 349	588242 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 359
588345 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 368	588309 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 379
588150 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 392	588166 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 432
588450 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 452	588326 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 453
588214 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 473	588222 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 483
588134 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 523	588215 - RUA RIO GRANDE DA SERRA, 533FRENTE
588263 - RUA IRACEMAPOLIS, 100	588337 - RUA IRACEMAPOLIS, 110
588237 - RUA IRACEMAPOLIS, 154	588271 - RUA IRACEMAPOLIS, 276ant 266
588190 - RUA IRACEMAPOLIS, 288	588272 - RUA IRACEMAPOLIS, 324ANT 306
588162 - RUA IRACEMAPOLIS, 336ANT 144	9054216 - RUA CANELA, 280FUNDOS
9057238 - RUA VALPARAISO, 560	9057818 - RUA SAO LEOPOLDO, 450
9059234 - RUA CANELA, 340DERIVAÇÃO	64193 - RUA SAO LEOPOLDO, 210
64048 - RUA SAO LEOPOLDO, 310	63960 - RUA SAO LEOPOLDO, 360
62310 - RUA SAO LEOPOLDO, 470	62500 - RUA CANELA, 25
62389 - RUA CANELA, 40	9052775 - RUA CANELA, 40FUNDOS
62702 - RUA CANELA, 80	62319 - RUA CANELA, 110
9052779 - RUA CANELA, 110DERIV 1	62318 - RUA CANELA, 120
64275 - RUA CANELA, 150	62474 - RUA CANELA, 176
62400 - RUA CANELA, 185	9050076 - RUA CANELA, 185CASA 2
62313 - RUA CANELA, 255	63934 - RUA CANELA, 265
64057 - RUA CANELA, 275	62868 - RUA CANELA, 280
62314 - RUA CANELA, 325	9044478 - RUA CANELA, 345DERIV
64527 - RUA CANELA, 345	62706 - RUA CANELA, 365
64022 - RUA CANELA, 415	9049702 - RUA CANELA, 460DERIV
590120 - RUA CANELA, 480	62479 - RUA CANELA, 495
64098 - RUA CANELA, 505	64230 - RUA CANELA, 525
64151 - RUA CANELA, 530	62994 - RUA CANELA, 540
62990 - RUA CANELA, 565	587928 - RUA VALPARAISO, 50
62370 - RUA VALPARAISO, 65	9042234 - RUA VALPARAISO, 70DERIV
62390 - RUA VALPARAISO, 90	62791 - RUA VALPARAISO, 115
9044269 - RUA VALPARAISO, 155DERIV	64135 - RUA VALPARAISO, 155
63951 - RUA VALPARAISO, 165	62774 - RUA VALPARAISO, 200FUNDOS
62458 - RUA VALPARAISO, 230	62402 - RUA VALPARAISO, 245
589875 - RUA VALPARAISO, 250	62645 - RUA VALPARAISO, 265
588840 - RUA VALPARAISO, 275	62856 - RUA VALPARAISO, 280
64525 - RUA VALPARAISO, 290	63107 - RUA VALPARAISO, 300
62323 - RUA VALPARAISO, 320	62433 - RUA VALPARAISO, 365
64227 - RUA VALPARAISO, 410	589954 - RUA VALPARAISO, 445
588913 - RUA VALPARAISO, 470	62432 - RUA VALPARAISO, 495
62394 - RUA VALPARAISO, 500	63206 - RUA VALPARAISO, 505
63900 - RUA VALPARAISO, 515	62324 - RUA VALPARAISO, 530
64145 - RUA VALPARAISO, 535	63061 - RUA VALPARAISO, 575
64000 - RUA VALPARAISO, 672	64185 - RUA VALPARAISO, 690
64209 - RUA VALPARAISO, 700	63926 - RUA VALPARAISO, 720
62504 - RUA VALPARAISO, 730	62505 - RUA VALPARAISO, 740
9057293 - RUA RIO DAS FLORES, 214	61443 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 65
61445 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 81	60648 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 97



61722 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 113
61203 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 153
60796 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 233
61171 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 256
61851 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 334
60799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 359
61684 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 398
61210 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 548
60519 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 557
61818 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 642
9040847 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 707
60811 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 787
61276 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 827
9046565 - RUA RIO DOURADO, 121
9044135 - RUA RIO DOURADO, 375
9044007 - RUA RIO DOURADO, 385
64629 - RUA RIO DOURADO, 395
588433 - RUA RIO DAS FLORES, 181
64319 - RUA RIO DAS FLORES, 350
64342 - RUA RIO DAS FLORES, 435
61279 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 89
61212 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 179
61284 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 185
60904 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 257
61732 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 272
61132 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 295
61376 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 310
60816 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 407
61023 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 415
61470 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 470
61175 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 516
589753 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556FUNDOS
60937 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 636
60820 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 660
61556 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 700
61111 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 731
588355 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 787
64444 - RUA RIO BONITO, 70
64613 - RUA RIO BONITO, 215
589592 - RUA RIO BONITO, 415

60925 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 144
60660 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 169
61205 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 241
61273 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 310
61160 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 350
61879 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 391ANT 385
61394 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 471
61346 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 549
60655 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 613
61277 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 677
60809 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 779
588799 - RUA JULIO CEZAR ARROYO MENINO, 814COMERCIO
64483 - RUA RIO DOURADO, 90
588939 - RUA RIO DOURADO, 260
64314 - RUA RIO DOURADO, 380
9042228 - RUA RIO DOURADO, 390
589372 - RUA RIO DAS FLORES, 105
65156 - RUA RIO DAS FLORES, 261
64407 - RUA RIO DAS FLORES, 360
61459 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 73
61463 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 144
61666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 184
60666 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 224
64543 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 264
60678 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 280
61751 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 303
61022 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 390
61570 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 414
60544 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 430
61656 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 479
61472 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 548
60671 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 556
61593 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 645
61176 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 661
61582 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 708
61478 - RUA DOMINGOS MARTINS GONCALLES, 739
940459 - RUA RIO BONITO, 45
64508 - RUA RIO BONITO, 195
64263 - RUA RIO BONITO, 406

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01788

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3506/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: UNIODONTO DE CATANDUVA COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, CNPJ Nº 00.855.599/0001-45

TIPO DE CONTRATAÇÃO: COLETIVO EMPRESARIAL

DATA INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01 de OUTUBRO de 2024.

PREÇO: Reajuste da mensalidade por beneficiário inscrito em 7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento), passando de R\$ 25,47 (vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 27,44 (vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) por pessoa.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato em 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, até 30 de setembro de 2026.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo****Relação de Portarias Expedidas**

Portaria nº 075, de 14 de Agosto de 2024 – Concede férias ao servidor João Batista Molinari, 30 (trinta) dias, a partir de 15/08/2024.

Portaria nº 076, de 14 de Agosto de 2024 – Indefere pedido de férias ao servidor Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, por extrema necessidade do serviço.

Portaria nº 077, de 14 de Agosto de 2024 – Indefere pedido de férias a servidora Adriana Carla Senhorini, por extrema necessidade do serviço.

Portaria nº 078, de 14 de Agosto de 2024 – Indefere pedido de férias ao servidor Ademir Gagliano, por extrema necessidade do serviço.

Câmara Municipal de Catanduva, em 14 de Agosto de 2024.

MARQUINHOS FERREIRA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

DIEGO ARTHUR BORGES

Secretário de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Aplica penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

SILVIO CESAR SATORELLO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – SP (CONSIRC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 31/2021, de 02 de junho de 2021, faz saber que:

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar 001/2024 para apurar possíveis condutas por parte do empregado público W.GC., através da Portaria nº 11, de 25 de abril de 2024;

Considerando que no referido processo foi apurado a prática de desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina ou de insubordinação, passíveis de rescisão de contrato de trabalho como disposto na Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar 001/2024, com o relatório final da comissão que conduziu o processo o qual opinou pela penalidade de demissão e decisão final que opinou pela mesma penalidade de demissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar ao empregado público W. G. C, matrícula 00**2, ocupante do cargo de motorista socorrista, a PENALIDADE DE DEMISSÃO, em razão da prática de desídia no desempenho das respectivas funções e ato de indisciplina ou de insubordinação, passíveis de rescisão de contrato de trabalho como disposto no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o que foi fundamentadamente decidido nos autos do Processo



Administrativo Disciplinar 001/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Catanduva -SP, 16 de agosto de 2024.

SILVIO CESAR SATORELLO

Presidente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO DE MODO CONTÍNUO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSIRC. A realização do Pregão será no dia 30 de agosto de 2024, às 09h00min através da Plataforma www.bllcompras.org.br. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.consirc.sp.gov.br e no site www.bllcompras.org.br. Catanduva, SP, 15 de agosto de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
012/2023	INABILITADO	THOMAS DOUGLAS DE SOUZA RODRIGUES	488.***.***-29	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "a", "f", "g", "h" e "i" do edital.
021/2023	HABILITADA	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA	55.106.786/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
029/2023	HABILITADA	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2023	INABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "f" do edital.
082/2023	INABILITADA	HELENA DE OLIVEIRA MUNHOZ	377.***.***-30	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "d", "f" e "h" do edital.
093/2023	HABILITADA	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA	55.106.786/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
100/2023	INABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "e", "f" e "g" do edital.
102/2023	HABILITADA	VERTUAN & MARCHI CLÍNICA MÉDICA LTDA	55.106.786/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
107/2023	INABILITADO	THIAGO TOREL BRITO	467.***.***-47	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "f" do edital.
003/2024	HABILITADO	LUCIANO MORAES DO CARMO	070.***.***-99	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
010/2024	HABILITADA	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	09.364.997/001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2024	HABILITADA	ASSIS SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	09.364.997/001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



021/2024	INABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “e”, “f” e “g” do edital.
027/2024	INABILITADA	HELENA DE OLIVEIRA MUNHOZ	377.***.***-30	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “d”, “f” e “h” do edital.
043/2024	INABILITADO	FABIO LUIZ CADÃO	293.***.***-05	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “d” do edital.
045/2024	HABILITADA	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
068/2024	INABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
072/2024	HABILITADA	VANESSA HELENA MARINS SPOSITO	353.***.***-01	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	INABILITADA	ANA CRISTINA CALDEIRA	271.***.***-54	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
081/2024	HABILITADA	LIGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
093/2024	INABILITADA	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR	24.474.897/0001-53	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas “j” do edital.
094/2024	HABILITADA	LUCIENE LUIS DAS NEVES	217.***.***-13	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
094/2024	INABILITADA	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “c” e “f” do edital.
102/2024	INABILITADO	THIAGO TOREL BRITO	467.***.***-47	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alíneas “f” do edital.
102/2024	INABILITADA	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR	24.474.897/0001-53	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas “j” do edital.
103/2024	INABILITADA	INSTITUTO SAÚDE EDUCAR	24.474.897/0001-53	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alíneas “j” do edital.
112/2024	HABILITADA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SRC LTDA	17.410.991/0001-83	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 16 de agosto de 2024.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Afonso César Denadai

Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Atos Oficiais****Resoluções***Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva**Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999***RESOLUÇÃO Nº 355, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.****Define a contratação de plano de saúde e dá outras providências**

JOSÉ ROBERTO SETIN, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão do **Conselho Fiscal e do Conselho Municipal de Previdência**, proferida em reunião extraordinária do dia 14 de agosto de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Contratar empresa especializada para a prestação de assistência médico-cirúrgico-hospitalar aos segurados do IPMC, bem como aos seus dependentes legais e agregados, mediante a contratação de planos específicos para estes fins.

Parágrafo único: Os atendimentos estarão restritos a cidade de Catanduva, exceto:

a-) atendimentos de urgência e emergência em todo o território nacional;

b-) encaminhamentos feitos pela operadora quando sua estrutura não contar com especialistas e equipamentos no município;

c-) a escolha, pelo usuário, de outra cidade para atendimento preferencial, mediante ajuste financeiro celebrado entre operadora e usuário, caso seja possível;

d-) atendimento em outras localidades em credenciados/contratados da operadora por opção do usuário, com pagamento do custo operacional para a operadora por



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999

parte do usuário.

Art. 2º Os planos a serem contratados terão as mesmas coberturas quanto às consultas e exames, diferenciando-se, apenas, quanto às acomodações, em caso de internação, e serão distribuídos da seguinte maneira:

PLANO DE ACOMODAÇÃO COLETIVA - acomodação em quarto coletivo com 2 leitos, sem acompanhante, exceções feitas ao disposto no ECA e no Estatuto do Idoso e aos portadores de necessidades especiais;

PLANO DE ACOMODAÇÃO INDIVIDUAL – acomodação em quarto simples com acompanhante;

§ 1º - Para os servidores e respectivos dependentes, que optarem pelo plano de acomodação coletiva, contribuirão com a alíquota de trinta e cinco por cento (35%) do custo integral do plano, a título de contrapartida, conforme preconiza a Lei nº 6.410, de 13 de junho de 2023.

§ 2º - Caso o segurado opte pelo plano individual, os servidores e respectivos dependentes ficarão responsáveis pelo pagamento de sessenta por cento (60%) do custo integral do plano a título de contrapartida, conforme preconiza a Lei nº 6.410, de 13 de junho de 2023.

§ 3º Para os agregados, que optarem por aderir ao plano de saúde, deverão contribuir com a alíquota de cento e dez por cento (110%) do custo integral do plano, a título de contrapartida, conforme preconiza a Lei nº 6.410, de 13 de junho de 2023.

§ 4º Considera-se custo integral o valor obtido por meio de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços médicos e hospitalares, conforme disposto no edital licitatório e estipulado na Lei nº 6.410/2023.

Art. 3º A realização de consultas médicas e exames dos servidores municipais, contribuintes do IPMC, seus dependentes e agregados beneficiários da



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999

assistência médica, terão sua utilização e custos disciplinados de acordo com as seguintes tabelas:

Consultas Eletivas	
Valor	R\$ 50,00
Consultas Pronto Socorro	
Valor	R\$ 80,00

Exames solicitados e procedimentos ambulatoriais	A partir da 1ª consulta
Percentual	35% do valor

Parágrafo Único – Nos casos em que houver demora de agendamento, realização e entrega de exames ou nos casos em que, por problemas de agenda, o médico assistente deixar de atender o segurado dentro do prazo de retorno, a operadora não poderá computar a consulta para fins de aplicação das tabelas acima, exceto quando o atraso se der por ação ou omissão do segurado.

Art. 4º - Para fins da aplicação da tabela constante no artigo 3º considerar-se-á o período de 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

Art. 5º - A receita proveniente da cobrança dos fatores moderadores referentes às consultas e exames será integralmente revertida à prestadora, a qual será responsável pela cobrança, podendo os segurados autorizarem o desconto dos respectivos valores em folha de pagamento.

Art. 6º - As quantidades e valores constantes da tabela do artigo 3º serão aplicadas ao titular e cada um de seus dependentes ou agregados, individualmente.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999

§ 1º Os atendimentos emergenciais em prontos socorros e/ou hospitais credenciados, garantidos neste caso consulta e demais procedimentos em todas as especialidades mesmo quando o atendimento for efetuado pelo plantonista serão computados para fins de aplicação da tabela do art. 3º.

§ 2º Caso o usuário opte por ser atendido, nos casos de urgência e emergência por profissional de sua escolha, estará sujeito ao pagamento do custo operacional.

§ 3º Caso o usuário tenha bloqueio para utilização de assistência médica e necessite de atendimento emergencial, os valores serão lançados em folha de pagamento, sem anuência do segurado, por motivos de segurança médica.

Art. 7º – O segurado deverá providenciar toda a documentação para inscrição de seus dependentes e agregados junto ao IPMC, optando mediante contrato, pelo plano de acomodação coletiva ou pelo plano de acomodação individual, podendo posteriormente optar por outro plano.

§ 1º – O segurado que estiver no plano de acomodação coletiva e que quiser mudar para o plano de acomodação individual, terá carência de 2 meses para utilizar o novo tipo de acomodação.

§ 2º - Todos os usuários da mesma família deverão estar no mesmo plano.

§ 3º - O segurado que optar pelo plano de acomodação individual



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999

terá permanência mínima obrigatória de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.

Art. 8º - Não serão excluídos os agregados e os celetistas estáveis cadastrados com base em resoluções anteriores.

Art. 9º - O prazo de vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato, e poderá ser prorrogado por igual período até o limite fixado pela lei de licitações, desde que conveniente para ambas as partes e com a anuência do Conselho Fiscal e do COMPREV.

Art. 10 – As disposições desta resolução entram em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

José Roberto Setin
Diretor Superintendente

Marcos dos Santos
Presidente do COMPREV

Vanderlei Furoni
Presidente do Conselho Fiscal

Pregão

